



COMUNICADO n.º 01/2022

A Presidente da Comissão Organizadora da Premiação de Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no item 6 do Edital UNIFEBE n.º 77/2022, de 26/10/2021, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL POR TURMA:

1.1 Para os 3 (três) primeiros estudantes colocados de cada curso (maior índice de acertos das questões objetivas) serão ofertadas Bolsas de Estudo de 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela UNIFEBE.

1.2 Os acadêmicos classificados para a Premiação Individual por Turma foram:

a) Administração

- 1.º Adiel Henrigo Kunz
- 2.º Vanessa Staroski de Albuquerque
- 3.º Francinara Leticia Jaczczak

b) Ciências Contábeis

- 1.º Luis Henrique Heckert Constantini
- 2.º Rosany Rocinholi
- 3.º Sara Melzi Voltolini

c) Design Gráfico:

- 1.º Matheus da Silva Cirino
- 2.º Sara Speranzini
- 3.º Maria Eduarda Costa da Silva

d) Direito:

- 1.º Alexandre Laion Junges
- 2.º Thiago Buttkiewits
- 3.º Cristiano Vieira de Oliveira

e) Gestão Comercial

- 1.º Thiago Andrei Felisbino
- 2.º Gabrieli Das Gracas Boso
- 3.º Evaldo Gabriel Fuckner

**f) Processo Gerenciais**

- 1.º Jonathan Vinicius Goes
- 2.º Dainara Raissa Bento
- 3.º Mateus Horner Decker

g) Processos Gerenciais – EaD

- 1.º Otto Tim
- 2.º Jean Carlo Bernardi
- 3.º Iliane Torresani Groh

h) Psicologia

- 1.º Otniel Fernandes
- 2.º Allana Sabriny Lombardi
- 3.º Amanda Carolina Bosio

i) Publicidade e Propaganda

- 1.º Guilherme Felipe Bernardi
- 2.º Djony Jose Fischer
- 3.º Maria Clara Tomasi

1.3 Os acadêmicos contemplados com a Bolsa ENADE têm prazo de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado previsto no item 6, para ingressar em programas de Pós-Graduação oferecidos pela Instituição.

1.4 Os cursos de pós-graduação ofertados em convênio com outras instituições não estão abrangidos por este Edital.

1.5 A Bolsa de Estudo recebida por meio deste Edital não poderá ser cumulativa com outro benefício concedido pela FEBE.

1.6 Para o 1.º (primeiro) estudante colocado de cada curso (maior índice de acertos das questões objetivas) além da Bolsa de Estudo institucional, será ofertado um Notebook.

2. DA PREMIAÇÃO DA TURMA:

2.1 Para as turmas que entregarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos cadernos de provas será realizada uma confraternização a ser definida pela UNIFEBE.

2.2 As Turmas participantes do Enade 2022 contempladas com a premiação coletiva foram as turmas dos Cursos de Graduação em: Design Gráfico, Gestão Comercial, Processos Gerenciais, Processos Gerenciais – EaD e Publicidade e Propaganda,

**UNIFEDE****Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE**

cujas somatórias dos cadernos de provas entregues ao final do ENADE foram superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do total de cadernos.

3. DA PREMIAÇÃO DA COORDENAÇÃO:

3.1 Para a coordenação vinculada à turma com maior média de acertos nas questões objetivas e que entregar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos cadernos de provas receberá como forma de premiação 1 (um) Notebook.

3.2 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD foi o curso com maior média de acertos nas questões objetivas, cuja somatória dos cadernos de provas entregues ao final do Enade foi superior a 75%.

4. DA ENTREGA DO PRÊMIO:

4.1 A premiação será realizada no dia 14/12/2022 (quarta-feira), às 19h, no Auditório do Bloco F.

5. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail enade@unifebe.edu.br.

Brusque, 7 de dezembro de 2022.


Prof.ª Eliane Kormann Tomazoni
Presidente da Comissão
Organizadora